

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

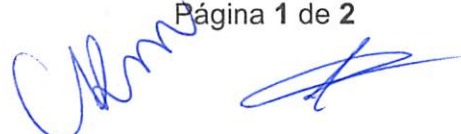
TERMO DE CONTRATO Nº: 029/SUB-EM/2019
PROCESSO ELERÔNICO Nº 6036.2019/0001387-0
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMPR/COGEL/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/SMPR/COGEL/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2017/0000382-0
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO
CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de conservação de áreas verdes e vegetação arbórea à Prefeitura do Município de São Paulo

OBJETO DO PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 10/12/2021

Pelo presente instrumento, na sede da **SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO**, inscrita no CNPJ nº 05.612.822/0001-47, situada na Avenida São Miguel, nº 5.550- Jd. Cotinha, São Paulo/SP - Capital, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **JOEL BOMFIM DA SILVA**, em conformidade com a Lei nº 13.399/2002 e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **10.207.759/0001-01**, sediada à Rua Voluntários da Pátria, nº 654, bairro Santana, CEP 02010-000, São Paulo/SP, Telefone (11) 2539-4357, e-mail: licitacao@hese.com.br, neste ato, representada pela senhora **ELIANE SOARES DE MELO**, portadora da cédula de identidade nº 35.628.122-X/SSP-SP, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 351.864.678-80, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, em conformidade com os termos da Lei Municipal nº 13.278/02, do Decreto 46.662/05, do Decreto nº 44.279/03, do Decreto 60.041/2020 e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis, e de acordo com o despacho exarado sob SEI (054877156), publicado no DOC de 13/11/2021, página 72, formalizam o presente Termo de Aditamento, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº 029/SUB-EM/2019, para a prestação de serviços de conservação de áreas verdes e vegetação arbórea, à Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura Ermelino Matarazzo, através de 02 equipes/mês, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **10/12/2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.





CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor mensal estimado para o presente aditamento será de R\$ 163.650,53 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o total anual estimado de R\$1.849.250,99 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

2.2 Os recursos necessários ao atendimento da despesa desse ajuste onerarão a dotação orçamentária vigente: 62.10.15.452.3005.2705.3.3.90.39.00.00 e dotação própria para o exercício subsequente.

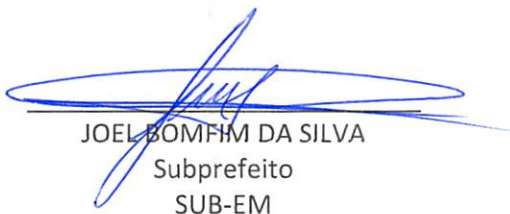
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 29/SUB-EM/2019, que não colidam com o presente, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003 e demais dispositivos legais aplicáveis a matéria.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme, vão assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 08 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE

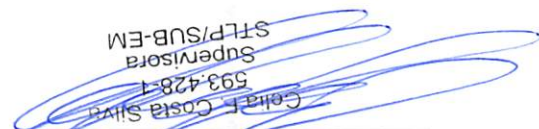

JOEL BOMFIM DA SILVA
Subprefeito
SUB-EM

CONTRATADA


ELIANE SOARES DE MELO:3518646788
0
Assinado de forma digital por
ELIANE SOARES DE
MELO:35186467880
Dados: 2021.12.06 14:22:22
-03'00"

ELIANE SOARES DE MELO
Procuradora
CPF: 351.864.678-80

TESTEMUNHAS


Gláucia Costa Silva
593.428-1
Supervisora
STLP/SUB-EM

NOME COMPLETO/RF-RG
Carimbo/Assinatura


Clarissa Kimura
RF. 793.315-1
SUB-EM/EPQ/STM

NOME COMPLETO/RF-RG
Carimbo/Assinatura